



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**CRIA VAGA OBRIGATÓRIA
PARA CARROS FORTES NOS
ESTABELECIMENTOS QUE
POSSUEM CAIXA ELETRÔNICO.**

P A R E C E R N.º /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu para emitir

Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 145/2011**, de autoria , da vereadora

DRA. VERA LOPES, nada havendo a opor, esta Comissão opina pela

APROVAÇÃO do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 08 de fevereiro de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo